



Poder Legislativo de Belem de Maria

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 1ª Sessão Ordinária do 3º Período da 24ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Sessão Ordinária do 3º Período

Abertura: 01/07/2026 - 09:00

Encerramento: 01/07/2026 - 09:19

Correspondências

Expedientes

Pequeno Expediente:

Em seguida continuidade e inaugurando o PEQUENO EXPEDIENTE, nos termos do art. 98 do Regimento Interno, o Sr. Presidente José Jairo Leonildo de Brito (Jairo do Timbó) fez a leitura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do 2º Período Legislativo, realizada no dia 19/06/2026, todavia, a pedido do Vereador José Ailton da Silva (Ailton da Batatinha) - 1º Secretário, com a concordância dos demais vereadores, foi requerida e aprovada a dispensa das leituras.

Ato contínuo, dando continuidade ao PEQUENO EXPEDIENTE, o Sr. Presidente passou à apresentação do Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 002/2026, de autoria do Vereador José Ailton da Silva (Ailton da Batatinha), que denomina de "Tia Lúcia Moura" o novo prédio da Escola Gente Inocente, localizado no Distrito de Batateira, e dá outras providências, encaminhando a matéria para apreciação pelas pertinentes comissões temáticas.

Ordem do Dia:

Encerrado o pequeno expediente e prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente anunciou a ausência de matéria de expediente a ser discutida e votada na ORDEM DO DIA, nos termos do art. 111 e seguintes do Regimento Interno.

Grande Expediente:

Declarou aberta a fase do GRANDE EXPEDIENTE com os TEMAS LIVRES, franqueando a palavra aos Senhores Vereadores.

Fez uso da palavra o Sr. Vereador Floriano Velozo de Carvalho (Frank Fiscal do Povo), o qual, inicialmente, solicitou permissão à Presidência para proferir seu pronunciamento assentado, o que lhe foi formalmente concedido.

Após saudar os pares e o público presente, o orador externou seus agradecimentos a Deus e centralizou sua fala em uma cobrança incisiva direcionada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal acerca do estado de severa deterioração das estradas da zona rural de Belém de Maria.

O parlamentar relatou que as condições das vias pioram diariamente e comentou sobre um vídeo divulgado pelo Senhor Presidente realizando reparos em uma das vias, ponderando que, embora não seja atribuição do Poder Legislativo a manutenção de estradas, o trecho que dá acesso à residência da Presidência encontrava-se em bom estado, contrastando com o percurso que interliga a comunidade de Timbó à rodovia principal, o qual se encontra intrafegável para os trabalhadores locais escoarem suas lavouras.



Poder Legislativo de Belem de Maria

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 1ª Sessão Ordinária do 3º Período da 24ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Dando continuidade, o Vereador informou ter visitado a localidade de Barro Branco na última quinta-feira, manifestando surpresa com o grau de abandono da região.

Ressaltou que, por meio do auxílio das redes sociais, os parlamentares buscam manter-se constantemente acessíveis para acolher e encaminhar as demandas da população, contudo, asseverou ser dever do Chefe do Executivo e de seus secretários fiscalizarem e recuperarem as vias públicas.

Denunciou que o acesso à região de Sueiras encontra-se totalmente destruído, ironizando que a gravidade dos alagamentos inviabiliza o tráfego de veículos comuns e exigiria o uso de lanchas ou motos aquáticas, oportunidade em que relembrou um episódio em que o automóvel do Vereador Hélder teria sofrido avarias no motor devido ao acúmulo de água na pista.

Por fim, o orador estendeu seu apelo em favor de outras comunidades que sofrem com a total ausência de serviços de manutenção estrutural, citando nominalmente o Sítio Quanduz, Alto Alegre e o trecho de subida próximo à granja.

Exortou o Senhor Prefeito a cumprir com suas obrigações institucionais e a demonstrar respeito para com os munícipes, ressaltando que o descaso prejudica diretamente a agricultura familiar, a locomoção de idosos e o tráfego dos próprios transportes oficiais e de saúde do município.

Na sequência, fez uso da palavra a Sra. Vereadora Elisângela Bezerra de Menezes Santos (Danda de Val), a qual, inicialmente, solicitou permissão à Presidência para proferir seu pronunciamento assentada, sendo-lhe concedida a vênua.

Após saudar a Mesa Diretora, seus pares e o público que acompanhava a transmissão pelas redes sociais, a parlamentar endossou integralmente as cobranças feitas anteriormente pelo Vereador Frank acerca do estado de deterioração das estradas da zona rural.

Em sua fala, a Vereadora questionou de forma incisiva o paradeiro dos recursos financeiros aprovados por unanimidade pela Casa Legislativa – com o aval tanto da bancada de situação quanto de oposição –, por meio de um projeto de lei que destinava uma quantia superior a um milhão de reais especificamente para a manutenção e revitalização das vias rurais.

Argumentou que, embora as fortes chuvas causem danos naturais, a aplicação correta e preventiva dessas verbas nos pontos mais críticos teria evitado o estado de isolamento e o sofrimento atual dos moradores.

Ato contínuo, a oradora exigiu que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal preste contas e dê uma satisfação detalhada à sociedade, enfatizando que sua cobrança visa esclarecer onde o dinheiro público foi efetivamente alocado, rejeitando meras justificativas para a não execução dos serviços.

Atribuiu a precariedade das estradas à irresponsabilidade da gestão que, segundo ela, não é nova, mas sim a continuidade do mesmo grupo político que apenas rotaciona de nomes.

Dirigindo-se aos munícipes, exortou a população a refletir sobre a importância do voto e a buscar a mudança por ocasião do pleito eleitoral, criticando o conformismo daqueles que se iludem com promessas ou benesses temporárias enquanto o município permanece estagnado.

Por fim, a Vereadora relembrou que, conforme o texto do projeto lido e aprovado em plenário, os recursos eram carimbados especificamente para a manutenção de obras e



Poder Legislativo de Belem de Maria

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 1ª Sessão Ordinária do 3º Período da 24ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

estradas da zona rural, não possuindo vinculação com outras verbas de revitalização urbana.

Comprometeu-se, ainda, a apresentar as cópias dos referidos projetos de lei em sessão oportuna para comprovar suas afirmações, encerrando sua manifestação com uma exigência por transparência do Poder Executivo.

Em seguida, fez uso da palavra o Sr. Vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque (Helder de Beto Gordo), o qual, após saudar a Presidência, os demais pares e o público que acompanhava a transmissão pelas redes sociais, estendeu um convite a toda a população para participar de uma Feira de Saúde Municipal, a ser realizada no dia seguinte com o apoio da Prefeitura Municipal de Belém de Maria.

O parlamentar destacou que o evento oferecerá diversos atendimentos médicos e serviços de saúde gratuitos para a comunidade.

Na oportunidade, o orador ressaltou, de forma especial, a disponibilização de atendimento odontológico especializado para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), contando com uma profissional capacitada e com o protocolo técnico adequado para acolher esse público, conclamando os pais a levarem seus filhos.

Informou, ainda, que a ação disponibilizará consultas com oftalmologista, pediatra, clínico geral, nutricionista, psicóloga e fisioterapeuta, além de serviços de vacinação e atividades de promoção à saúde, como uma aula de Zumba coordenada por educadores físicos.

Concluiu seu pronunciamento reiterando que a iniciativa é fruto de uma ação conjunta de seu mandato parlamentar com o Poder Executivo municipal, agradecendo a atenção de todos.

Na sequência, fez uso da palavra o Sr. Vereador José Ailton da Silva (Ailton da Batatinha), o qual, após saudar a Presidência, seus pares e o público que acompanhava a transmissão pelas redes sociais, destacou a apresentação de um Projeto de Lei de sua autoria, a ser encaminhado às comissões competentes para posterior votação em primeiro e segundo turnos.

Informou que a proposição visa render homenagem à Sra. Lúcia Didino (Tia Lúcia), enaltecendo sua dedicação histórica e exemplar à educação no Distrito de Batateira.

Prosseguindo, o parlamentar abordou o debate acerca das estradas da zona rural, lembrando que já havia formalizado cobranças urgentes ao Prefeito Roberto Paulo do Nascimento (Beto do Sargento) e aos secretários municipais de Obras e de Agricultura.

Ponderou que o estado crítico das vias decorre do forte volume de chuvas que atingiu o estado e o país, ressaltando que a administração municipal possui equipes de manutenção em Belém de Maria e Batateira aguardando dias de sol para iniciar os reparos estruturais e restabelecer a trafegabilidade.

Por fim, convidou a população para a futura inauguração da creche no Residencial Eduardo Campos, a qual receberá o nome de Maria Luíza, oportunidade em que prestou uma homenagem pessoal à memória da homenageada.

Ato contínuo, o Senhor Presidente abriu uma exceção regimental, facultando o tempo de um minuto para contraponto.

Fez uso da palavra o Sr. Vereador Floriano Velozo de Carvalho (Frank Fiscal do Povo), o qual contestou os argumentos do Vereador José Ailton, asseverando que os serviços de



Poder Legislativo de Belem de Maria

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 1ª Sessão Ordinária do 3º Período da 24ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

manutenção devem ser executados justamente no período chuvoso para conter o impacto das enxurradas e acusando o colega de priorizar a defesa da gestão em detrimento das necessidades prementes dos agricultores locais.

Em sua tréplica de um minuto, o Vereador José Ailton da Silva esclareceu que não desmereceu a cobrança do colega, mas enfatizou que já havia apresentado o mesmo pleito em sessões anteriores nas quais o Vereador Frank esteve ausente, reafirmando sua independência política e seu compromisso exclusivo para com Deus e seus eleitores ao longo de seus dois mandatos.

Em seguida, o Senhor Presidente, Vereador José Jairo Leonildo de Brito (Jairo do Timbó), manifestou-se sobre o tema, classificando como legítimos e louváveis os pleitos dos Vereadores Frank e José Ailton.

Relatou que, por residir na zona rural, vivencia de perto as dificuldades enfrentadas pela população e defendeu que as estradas necessitam de monitoramento contínuo, sublinhando que a falta de desvios adequados para o escoamento das águas pluviais contribui diretamente para a abertura de grandes valas nas vias.

Nada mais havendo a tratar e não havendo outros oradores para a fase de Temas Livres, o Senhor Presidente, Vereador Jairo do Timbó, declarou encerrada a presente sessão.

Na oportunidade, convocou os Senhores Vereadores para a próxima reunião, designando a 2ª (segunda) Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo do ano de 2026, para o dia 07 de julho de 2026 (terça-feira), às 09h, nos termos do art. 96 do Regimento Interno, agradecendo a presença de todos e invocando a proteção de Deus.

Do que para constar, Eu, José Ailton da Silva (Ailton da Batatinha) - 1º Secretário mandei digitar e lavrar a presente ATA em livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Presidente, pelo 2º Secretário, e pelos demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 1º de julho de 2026.

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária

Matérias da Ordem do Dia

Não existem Matérias de Ordem do Dia para essa Sessão Plenária

JAIRO DO TIMBÓ
Presidente